



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 114, DE 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentaria Anual para o exercício de 2015, e dá outras providências.

ANEXO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

TIPO DE EMENDA : ADITIVA	EMENDA Nº 16
--------------------------	--------------

AUTOR DA EMENDA: Vereador Nei Hamilton Haveroth/PSL

INCLUSÃO DE AÇÃO ESPECÍFICA

UG: Consolidada	UNIDADE: 13.01 Secretaria Municipal de Agricultura
PROGRAMA: 0024 – Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio	
DESCRIÇÃO DA AÇÃO: 1.401 Implantar o Programa Bacia Leiteira, instituído pela Lei Municipal nº 3.340/2001.	
TIPO: P	
PRODUTO: Programa Desenvolvido	
UNIDADE MEDIDA: Und	
METAS FÍSICAS: 1,00	
VALORES: R\$ 5.000,00	

Justificativa: O Programa Bacia Leiteira instituída pela Lei Municipal nº 3.340/2001 tem que ser considerado como prioridade para a Administração Pública, pois, esse programa beneficia em muito os pequenos produtores de leite do nosso município.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 22 de outubro de 2015.

Nei Hamilton Haveroth

Vereador/PSL